



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta



PROJETO DE LEI Nº 71 /2017

“INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA A FESTA DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO, NA PRAIA DA CATITA, NA ILHA DE JAGUANUM”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário de Eventos do Município de Mangaratiba a “**FESTA DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO**”, realizada no mês de junho, na Praia da Catita, na Ilha de Jaguanum em Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 20 de junho de 2017.

Somente Consulta
Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Somente Consulta

Justificativa:

A Festa de São Pedro e São Paulo, que acontece no mês de junho oferece aos munícipes uma opção de convívio, lazer e entretenimento coletivo, com a realização de procissão, missas, cultos religiosos e barracas típicas em ambientes públicos.

Sala das sessões, 20 de junho de 2017.

Somente Consulta
Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador Autor